

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 089/2026 - GP TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 087/2026 - GP, QUE DISPUNHA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ADRIANA DE SOUSA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a não ocorrência do deslocamento da servidora por razões de interesse administrativo e a consequente impossibilidade de sua participação no Encontro Regional da Escola de Contas do TCE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 087/2026 - GP, datada de 29 de maio de 2026, que autorizava o deslocamento e concedia 1,5 (uma e meia) diária à servidora Adriana de Sousa Lima, matrícula nº 721, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para viagem à cidade de Açu/RN no período de 02 a 03 de junho de 2026.

Art. 2º Determinar ao setor financeiro e contábil desta Casa Legislativa a imediata suspensão do pagamento correspondente ou, caso os valores já tenham sido creditados, que se proceda ao devido estorno e cancelamento da nota de empenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 05 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 06754536

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2026. EDIÇÃO 2421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>